

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 28 de abril de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/123210> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORATARIA 00021/2025****Disponibilização: 28/04/2025 às 17h51m****PORATARIA Nº 21/2025/CGJCE**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 03/2021/CGJCE.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando necessário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 417/2021, com alterações introduzidas pelas Resoluções 474/2022, 554/2024 e 577/2024, todas do Conselho Nacional de Justiça, que tratam do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões;

CONSIDERANDO a revogação da Resolução nº 108/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a atual versão do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões - BNMP 3.0, emite alertas instantâneos aos juízos quando ausentes o registro de cumprimento de alvará de soltura e de mandado de desinternação, após 24 (vinte e quatro) horas, possibilitando, ainda, a consulta de ordens pendentes de cumprimento;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/2021/CGJCE, publicada no Dje de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o procedimento de comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, acerca do não cumprimento de alvarás de soltura no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/123224> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORATARIA 00460/2025**Disponibilização: 28/04/2025 às 09h05m****PORATARIA N. 460/2025**

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 8503686-98.2025.8.06.0001, que trata da licença médica do Juiz de Direito Antônio José de Norões Ramos, titular da 2ª Vara Criminal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Juiz de Direito Ricardo Emidio de Aquino Nogueira, titular da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela 2ª Vara Criminal, no período de 24 de abril de 2025 a 8 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Solange Menezes Holanda